



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE  
**ITUPEVA**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

## **Ato de Enquadramento nº 11, de 17 de junho de 2016**

Torna público o ato de enquadramento dos servidores que menciona, em razão da opção individual dos mesmos, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389 e, ainda, nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387, todas de 11 de novembro de 2015.

A Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos no uso das suas atribuições, uma vez superadas as etapas de entrega formal dos demonstrativos de enquadramento, bem como do recurso a estes e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015, torna público o ato de enquadramento dos servidores abaixo mencionados, em razão da opção individual dos mesmos, na forma do disposto nesta lei e, ainda, no disposto nos arts. 684 e 685 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

A presente publicação destina-se, também, à retificação das seguintes contagens de tempo de serviço dos servidores constantes do demonstrativo de enquadramento: Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva; Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento; e, Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15.

A publicação do presente ato de enquadramento abre formalmente o prazo de recurso de 15 (quinze) dias, previsto no inciso VII do § 2º do art. 142 da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015. Concluído o prazo supracitado, será publicado o ato do Prefeito Municipal, contendo o enquadramento na primeira fase, dos servidores que não recorrerem do contido na presente publicação, com vigência a partir de 1º de julho de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento	Data da Opção	Tempo de Serviço Público Municipal em Itupeva	Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público Municipal de Itupeva	Tempo de Efetivo Exercício na Função Utilizada para Enquadramento	Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Público Efetivo de Itupeva	Tempo de Efetivo Exercício em Cargo Efetivo utilizado no enquadramento	Estimativa de saldo restante do Enquadramento para efeito do art. 169 da LC 389/15
MARISTELA RODRIGUES	1177	6	Agente de Gestão	Assistente Jurídico	H	I	40 h	P 33	25/05/16	19 anos, 1 meses e 4 dias	19 anos, 0 meses e 24 dias	19 anos, 0 meses e 24 dias	19 anos, 0 meses e 24 dias	15 anos	4 anos, 0 meses e 24 dias
ELAINE MARIA FERREIRA	2566	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 31	31/05/16	8 anos, 11 meses e 21 dias	8 anos, 11 meses e 15 dias	8 anos, 11 meses e 15 dias	8 anos, 11 meses e 15 dias	5 anos	3 anos, 11 meses e 15 dias
JOSELINA BARBOSA DE MORAES	3269	5	Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental	H	I	30 h	P 30	25/05/16	4 anos, 11 meses e 18 dias	4 anos, 11 meses e 18 dias	4 anos, 11 meses e 18 dias	4 anos, 11 meses e 18 dias	0 anos	4 anos, 11 meses e 18 dias
RENATO FANTI	4922	5	Professor de Educação Básica	Filosofia	H	I	30 h	P 30	10/06/16	0 anos, 10 meses e 15 dias	0 anos, 10 meses e 15 dias	0 anos, 10 meses e 15 dias	0 anos, 10 meses e 15 dias	0 anos	0 anos, 10 meses e 15 dias

Itupeva, 17 de junho de 2016,

---

**Cristiane Haidar Silva Panizza**

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos**

**Presidente da Comissão de Análise de Enquadramento**